



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 079/2024

Projeto de lei complementar n. 7/2024, que “Acrescenta os arts. 88-A, 88-B, 88-C à Lei Complementar n. 218, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araguari, e dá outras providências.” / *Proponentes: Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL e o Vereador Paulo César Pereira/PMN*

A matéria é de interesse local, sendo competência concorrente do Poder Legislativo e do Executivo legislar sobre posturas.

Não foram encontrados óbices de natureza legal que possam inviabilizar a matéria, que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 9 de maio de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada